



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal De Educação e Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Serviço de remanufatura, aquisição e manutenção de toner e cartuchos de impressoras.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório para Registro de Preço**, para **Prestação de Serviço de remanufatura, aquisição e manutenção de toner e cartuchos de impressoras** para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

O serviço e/ou aquisição deverá ser feito conforme a necessidade da cada secretaria solicitante, de acordo com cada ordem de fornecimento, onde será informado o endereço, local, e hora.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a prestação de serviços de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

Item	Discriminação dos produtos	Quantidade Estimada	Unidade de Medida
01	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP Q7553A – 3.000 páginas com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 2.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec	30	Serviço



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	19752:2006.		
02	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP Q2612A para uso em HP 1020 / 1018 / 1022, com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 2.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	30	Serviço
03	Serviço de remanufatura cartucho HP 56 Preto com 20ml	10	Serviço
04	Serviço de remanufatura cartucho HP 57 Collor 18ml	10	Serviço
05	Serviço de remanufatura cartucho HP 60 Collor 18ml	30	Serviço
06	Serviço de remanufatura cartucho HP 60 Preto 20ml	30	Serviço
07	Serviço de remanufatura cartucho HP 78 Collor 30ml	15	Serviço
08	Serviço de remanufatura cartucho HP 45 Preto 40ml	15	Serviço
09	Serviço de remanufatura cartucho HP 6615 Preto 40ml	15	Serviço
10	Serviço de remanufatura cartucho HP 93 Collor 18ml	15	Serviço
11	Serviço de remanufatura cartucho HP 92 Collor 20ml	15	Serviço
12	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP 80A – com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 2.700 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	30	Serviço
13	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP CE505A (05^a) , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 2.300 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	200	Serviço
14	Serviço de remanufatura Toner SAMSUNG MLT-D204 com chip , incluindo a substituição de todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento com rendimento referencial de 10.000 mil páginas de acordo com a ABNT NBR ISSO/IEC 19752:2006	100	Serviço
15	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP C7115A , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 3.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	15	Serviço
16	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP Q5949A , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento,	20	Serviço



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	rendimento referencial de 3.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.		
17	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP 126 Preto CE310A , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 1.200 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	15	Serviço
18	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP 126 Ciano CE311A , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 1.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	10	Serviço
19	Serviço de remanufatura de cartucho de toner HP 126 yellow CE312A , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 1.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	10	Serviço
20	Remanufatura Toner HP 126 Magenta CE313A , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 1.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	10	Serviço
21	Serviço de remanufatura cartucho HP 662 Collor 15ml	10	Serviço
22	Serviço de remanufatura cartucho HP 662 Preto 20ml	10	Serviço
23	Serviço de remanufatura cartucho HP 122 Preto 20ml	10	Serviço
24	Serviço de remanufatura cartucho HP 122 Collor 15ml	10	Serviço
25	Serviço de remanufatura toner Samsung MLT-D101L , (ML 2165/SCX 3405), com Chip e substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 1.500 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	20	Serviço
26	Serviço de remanufatura toner Samsung ML 1610 , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 2.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	20	Serviço
27	Serviço de remanufatura toner HP CB435/ CB436/ CE285XL , com substituição do todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 1.600 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	80	Serviço
28	Serviço de remanufatura toner Samsung ML-D3470B , com substituição do todas as peças	10	Serviço



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 6.000 paginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.		
29	Serviço de remanufatura cartucho Canon 210 Preto PG-210B 20ml	10	Serviço
30	Serviço de remanufatura cartucho Canon 211 Color – 18ml	10	Serviço
31	Serviço de remanufatura Toner SAMSUNG ML 2010 , modelo ML2010D3, incluindo a substituição de todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento com rendimento referencial de 2.000 páginas de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006	10	Serviço
32	Serviço de remanufatura Toner para HP LASERJET P1102W , modelo CE285A , incluindo a substituição de todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento com rendimento referencial de 1.600 páginas de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006	10	Serviço
31	Serviço de remanufatura toner HP CB435A-XL , com substituição de todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento, rendimento referencial de 2.000 páginas de acordo com a ABNT NBR iso/iec 19752:2006.	30	Serviço
33	Serviço de remanufatura Toner para HP LaserJet Pro M402dn modelo CF226A , incluindo a substituição de todas as peças necessárias ao seu perfeito funcionamento com rendimento referencial de 3.100 páginas de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC	100	Serviço
34	Aquisição de cartucho de toner HP 126 Preto CE310A – Compatível com HP.	18	Unid
35	Aquisição de cartucho de toner HP 126 Ciano CE311A – Compatível com HP.	18	Unid
36	Aquisição de cartucho de toner HP 126 yellow CE312A – Compatível com HP.	18	Unid
37	Aquisição de cartucho de toner HP 126 Magenta CE313A – Compatível com HP.	18	Unid
38	Aquisição de Refil original de tinta para impressora Epson modelo 664 Preto	10	Unid
39	Aquisição de Refil original de tinta para impressora Epson modelo 664 Ciano	10	Unid
40	Aquisição de Refil original de tinta para impressora Epson modelo 664 Yellow	10	Unid
41	Aquisição de Refil original de tinta para impressora Epson modelo 664 Magenta	10	Unid



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Definições: Para fins de garantia da qualidade na aquisição dos produtos e equipamentos, objeto deste, apresentamos abaixo, definições e características específicas norteadoras da licitação, com finalidade de garantir que a Administração irá adquirir o objeto no menor preço e na melhor qualidade.

1. Os toners e cartuchos deverão ser coletados nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, sem nenhum custo adicional;
2. Os toners e cartuchos após a prestação do serviço de remanufatura deverão ser entregues no local de sua retirada, bem como instalados, sem nenhum custo adicional;
3. Os toners e cartuchos após a prestação do serviço de aquisição deverão ser entregues no local de sua retirada, bem como instalados, sem nenhum custo adicional;
4. Todo custo de coleta, entrega e instalação estão compreendidos na prestação do serviço, não sendo em nenhuma hipótese admitido cobranças extras;
5. As secretarias requisitantes para prestação de serviços não se responsabilizam pelo envio de cartuchos e toners, sendo este de responsabilidade da empresa contratada em toda sua logística, compreendida desde a coleta, realização do serviços de remanufatura, entrega e instalação no local em que foram coletado(s)/retirado(s);
6. A empresa contratada deverá prestar o serviço de remanufatura de cartuchos e toners, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do momento da solicitação feita pelo departamento no qual o equipamento se encontra, sua retirada/coleta até sua entrega/instalação sem quaisquer ônus, e despesas de locomoção.
7. Garantia: Caso o produto seja entregue com algum defeito, danificado e/ou em desacordo com o que foi solicitado, ele será devolvido e uma nova entrega deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas.
 - 7.1. A Aquisição de cartucho de toner dos itens 36 a 39 do quadro acima, deverá ser feita por toner compatível com a HP. Se o produto apresentar algum defeito, o mesmo deverá ser trocado por outro compatível. Não atendendo as especificações mínimas, cabe ao fornecedor trocar por um original no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento da solicitação feita pelo departamento.
8. Deverá ser apresentado certificado de destinação ambiental, destruição e/ou incineração dos resíduos (pó de toners, cartucho de toner e tinta, componentes eletrônicos, esponjas de tintas) gerados no processo de remanufatura de



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

cartuchos e toners por empresa especializada nesta atividade, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente para atividade.

9. O objeto do presente certame deverá ser fornecido diariamente a critério da Administração, **SOB DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

A Aquisição de cartucho de toner dos itens 01, 02, 11, 13 a 20, 25 a 30, 33 a 35, são cartuchos da linha laser, por esse motivo se faz a solicitação do rendimento de páginas de acordo com as normas da ABNT, para ter uma melhor controle de qualidade de rendimento e impressão.

Condições de Execução:

O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da ordem de execução de serviço.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local da prestação do serviço será fornecido na ordem de execução de serviço, onde será conferido pelo responsável do Departamento.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela execução do serviço, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do serviço, a empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para regularização do mesmo.

O serviço deverá ter garantia de 3 meses.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de execução de serviço.

Todos os materiais e peças necessários ao serviço de fornecimento, montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada é de responsabilidade exclusiva da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Concordância com o Termo de Referência De Serviço de remanufatura, aquisição e manutenção de toner e cartuchos de impressoras.

Arcos, 04 de Maio de 2020

Roseli Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Administração

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura

Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e
Serviços Públicos

Flavia Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Governo

Otávio Pires de Miranda
Secretário Municipal de
Desenvolvimento e Integração Social

Paulo Augusto de Sousa Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

Halh Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Dênio Dutra
Secretário Municipal de Fazenda

Sergio Garibaldi
Secretário Municipal de cultura,
Esporte, Lazer e Turismo

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde